



<b>PROCESSO Nº</b>	: <b>36.592-0/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</b>
<b>ASSUNTO</b>	: <b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	: <b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

**DESPACHO 540/2019/GCI/JBC**

Trata-se de Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao cumprimento dos critérios para o pagamento de verbas indenizatórias pagas aos médicos, totalizando um montante fiscalizado de R\$ 3.600.000,00.

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Pessoal para análise e demais providências.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

